

Uma história da pedagogia da cidade: sociabilidades e educabilidades religiosas no Príncipe, Rio Grande do Norte (Brasil, século XIX)

Olivia Morais de Medeiros Neta *

Resumo. A temática pedagogia da cidade é a demarcação investigativa desse trabalho, cujo objeto de estudo acena às sociabilidades e educabilidades religiosas no Príncipe, Rio Grande do Norte (século XIX). E, o objetivo do trabalho é problematizar como a relação entre cidade e sociabilidades religiosas constituem educabilidades no Príncipe no século XIX, a partir de espaços de veiculação de enunciados pedagógicos. O corpus documental é composto por fontes eclesíásticas, político-administrativas, cartoriais e judiciárias. Este trabalho se inscreve na dimensão da história cultural aqui empreendida, de conformidade com Roger Chartier e Peter Burke enquanto estudo dos processos com os quais se constrói sentidos, pois é preciso aproximá-la das configurações sociais e conceituais de um tempo e de um espaço próprios. Pelas análises, concluímos que as educabilidades decorrentes das instâncias religiosas no Príncipe tinham em Santa Ana uma temática central, mas essas educabilidades também se processavam através de símbolos e signos diversos como as insígnias e estatutos das irmandades, os livros religiosos, os oratórios particulares e outros elementos que também estavam presentes no *modus vivendi* no Príncipe.

Palavras-chave: pedagogia da cidade; sociabilidades; educabilidades.

UNA HISTORIA DE LA PEDAGOGÍA DE LA CIUDAD: SOCIABILIDADES Y EDUCABILIDADES RELIGIOSAS EN PRÍNCIPE, RÍO GRANDE DEL NORTE (BRASIL, SIGLO XIX)

Resumen. La temática pedagogía de la ciudad es la demarcación investigativa de este trabajo, cuyo objeto de estudio plantea las sociabilidades y educabilidades religiosas en Príncipe, Río Grande del Norte (siglo XIX). Además, el objetivo del trabajo es problematizar cómo la relación entre ciudad y sociabilidades religiosas constituyen educabilidades en Príncipe en el siglo XIX, a partir de espacios de difusión de principios pedagógicos. El corpus documental está compuesto por fuentes eclesíásticas, político-administrativas, notariales y judiciales. Este trabajo se inscribe dentro de la dimensión de la historia cultural aquí emprendida, de conformidad con Roger Chartier y Peter Burke como el estudio de los procesos con los que se construye sentidos, pues se hace necesario acercarla a las configuraciones sociales y conceptuales de un tiempo y de un espacio propio. Por el análisis, se concluye que las educabilidades derivadas de las instancias religiosas en Príncipe tenían en Santa Ana una temática central, pero estas

* Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação, Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Brasil.

educabilidades también se procesaban mediante símbolos y signos diversos como las insignias y los estatutos de las cofradías, los libros religiosos, los oratorios particulares y otros elementos que también estaban presentes en el modus vivendi en Príncipe.

Palabras clave: pedagogia da cidade; sociabilidades; educabilidades.

A HISTORY OF THE PEDAGOGY OF THE CITY: SOCIABILITIES AND RELIGIOUS EDUCATIONS IN PRÍNCIPE, RIO GRANDE DO NORTE (BRAZIL, 19TH CENTURY)

Abstract. The thematic pedagogy of the city is the research demarcation of this work, whose object of study beckons to sociabilities and religious educations in Príncipe, Rio Grande do Norte (19th century). And, the objective of the work is to problematize how the relationship between city and religious sociabilities constitutes education in the Prince in the nineteenth century, from spaces of placement of pedagogical statements. The documentary corpus is composed of sources ecclesiastical, political-administrative, administrative and judicial. This work is inscribed in the dimension of cultural history undertaken here, in accordance with Roger Chartier and Peter Burke as a study of the processes with which one constructs meanings, since it must be brought closer to the social and conceptual configurations of a time and space of their own. From the analyzes, we concluded that the educations derived from the religious instances in the Prince had a central theme in Santa Ana, but these educations were also carried out through various symbols and signs, such as the insignia and statutes of the brotherhoods, religious books, private oratories and others Elements that were also present in the modus vivendi in the Prince.

Keywords: pedagogy of the city; sociabilities; educabilities.

1. INTRODUÇÃO

A urbe é passível de leituras através de sua disposição cartográfica, dos agentes produtores do espaço e de sociabilidades, das segregações dos sujeitos, dos sentidos e de outros temas possíveis, pois múltiplos podem ser os olhares direcionados para as cidades e suas histórias escritas em seu espaço e nas práticas de homens, mulheres e crianças que as habitam. Assim, a temática pedagogia da cidade é a demarcação investigativa desse trabalho, cujo objeto de estudo acena às sociabilidades e educabilidades religiosas no Príncipe, Rio Grande do Norte (século XIX).

O entendimento de educabilidade perpassa as análises deste trabalho, sendo construída a partir das problematizações referentes às aprendizagens decorrentes da relação entre os espaços e as sociabilidades. Para tanto, objetivamos problematizar como a relação entre cidade e sociabilidades constitui educabilidades no Príncipe no século XIX, a partir de espaços de veiculação de enunciados pedagógicos.

A educabilidade é uma constante dessa orientação pedagógica, pois o processo educativo não acontece apenas e nem principalmente nos bancos de nossas escolas. A dinâmica urbana como um todo é educativa. Nesse sentido, o pensar sobre a temática, *pedagogias da cidade no Príncipe no século XIX*, é o de historiadora e, mais especificamente, de uma historiadora da educação, cuja trajetória acadêmica vem sendo marcada pela busca de compreensão da *escrita da história* dos saberes e dos espaços.

Esta investigação se inscreve na dimensão da história cultural da cidade e relaciona as sociabilidades às educabilidades. Sendo os vetores desse estudo delineados a partir do contexto histórico específico do século XIX, quando o Príncipe estava assistido por instituições de natureza política, representada pela Câmara Municipal que teve sua instituição redefinida pela Lei de 1º de outubro de 1828;¹ de natureza militar, representada pela Guarda Nacional, criada, em 1831, em substituição às antigas Milícias e Ordenanças, mas também por instituições de natureza religiosa, expressas pela Freguesia da Senhora Santa Ana² e na organização das irmandades religiosas cujos Compromissos foram aprovados pela Assembleia Provincial em 1836.

Quanto às instituições de natureza educacional, podemos citar as escolas domésticas e as públicas, estas últimas reguladas pela Resolução nº 27, de 5 de novembro de 1836, que aprovou os Estatutos para as aulas de primeiras letras da Província. A partir da qual, o Príncipe foi contemplado com uma Aula de Primeiras Letras para o sexo masculino (1836) e uma Aula de Primeiras Letras para o sexo feminino (1860). Antes, em 1803, por iniciativa do Padre Francisco de Brito Guerra foi instalada em sua residência, uma Cadeira de Gramática Latina (tornada pública por um projeto de resolução apresentado à Assembleia Geral Legislativa, em 1832). (Araújo e Medeiros, 2003).

A territorialidade da Vila do Príncipe e, posteriormente, da Cidade do Príncipe no século XIX, compreendia os limites da Freguesia da Senhora Santa Ana, que teve desmembrado de seu território a Freguesia de Nossa Senhora da Guia (Patos, Paraíba), em 1788, e a de Nossa Senhora das Mercês da Serra do Cuité, em 1801.

¹ O Príncipe, instituído como vila em 1788 já dispunha de um *status* político particular que se caracterizava por dispor de um poder político local, o Senado da Câmara, constituindo desse modo, a sede de uma jurisdição territorial.

² Por vezes, as expressões Freguesia de Santa Ana ou Freguesia do Seridó apareceram como formas diminutas de Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, criada em 1747 e instalada em 1748.

Da cartografia colonial com suas delimitações territoriais é que se deu a construção das cartografias regionais, como por exemplo, a assumida pelo Seridó. Essa cartografia lançou mão do complexo físico (ribeiras: Seridó, Piranhas, Acauã e Espinharas), religioso (Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó) e político (Vila do Príncipe). É nesse espaço geo-histórico que iremos investigar as sociabilidades e educabilidades religiosas no Príncipe, Rio Grande do Norte (século XIX).

Escolhemos como primeiro balizamento o ano de 1801, por ter sido nesse ano que a Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana teve desmembrado parte de seu território para a formação da Freguesia da Nossa Senhora das Mercês da Serra do Cuité. Com isso, a área de abrangência da freguesia vai confundir-se com a do Príncipe, num primeiro momento. Pois, à área de ação religiosa correspondia, também, a área da administração político-administrativa do Príncipe.

Como marco cronológico final, destacamos fins do século XIX, quando o Príncipe passa a chamar-se Seridó e, posteriormente denominar-se Caicó num contexto em que o Brasil deixa sua condição de Império com a Proclamação da República a 15 de novembro de 1889, sendo estabelecida a separação entre a Igreja e o Estado e o fim efetivo do sistema do padroado.

114

A cidade, suas sociabilidades e educabilidades podem ser visibilizadas a partir de fontes como constituições, leis, decretos e posturas que regulam os vínculos entre a urbe e a vida societária e a própria estruturação do espaço urbano que é dada na forma de texto. Nesses termos, a cidade é detentora de uma instrução socializadora e investida de uma função pedagógica, em que se moldam valores e modelos de conduta, pois podemos dizer que a cidade detém uma função social advinda da experiência da urbanidade, das vivências, das práticas e projetos citadinos.

No Príncipe, século XIX, a praça se constituía como instância de veiculação dos enunciados pedagógicos do Príncipe e como espaço de destaque, um terreiro, um largo, não necessariamente dotado de mobiliário urbano que se apresentava em uma forma circular na qual “[...] a igreja ocupa um ponto central da praça, distanciada das casas que definem os lados desse espaço aberto [...]” (Teixeira, 2009).

A Casa de Câmara e Cadeia Pública, a Matriz de Santa Ana e a praça do Mercado se constituíam no Príncipe como instâncias de referências e veiculação dos enunciados pedagógicos ao longo do século XIX. Mas, quais as sociabilidades religiosas no Príncipe no século XIX? Como estas se estabeleciam? Para buscarmos respostas a tais questionamentos, ressaltamos que essa busca terá como (de)marcação as instâncias religiosas, uma vez

que quanto mais as relações interpessoais são numerosas e diversas, mais grupos elas põem em jogo: a família, a igreja, a comunidade, as agremiações, a sociedade beneficente, ou ainda, tudo o que podemos imaginar. (Aguilhon, 1977, 1984).

Nessa perspectiva, ressaltamos que as sociabilidades se dão em um conjunto de relações tecidas pelos indivíduos e as formas como estas são estabelecidas seja nas famílias, nas escolas, nas igrejas, nos mercados ou em outros espaços. E, por isso, as sociabilidades no Príncipe, século XIX, se constituem mediante um elo entre as interações sociais cotidianas e as relações sociais efêmeras – relações sociais tecidas por esses indivíduos em suas vidas cotidianas.

2. A MATRIZ DE SANTA ANA E A CIDADE

A Matriz de Santa Ana ganhava destaque como instância de veiculação dos enunciados pedagógicos do Príncipe no século XIX, pois a cidade era sede da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó e por tal lugar assumido assistia a congregação de fregueses em ritos e cerimônias religiosas e sociais diversas.

A Freguesia era um dispositivo de poder que pelas deliberações religiosas ditava aos seus fregueses formas de ver e sentir, de viver e conviver em sociedade, enfim, podemos dizer que projetava, também, a exemplo da Câmara Municipal, pedagogias à cidade e seus moradores. A Matriz de Santa Ana, como sede da Freguesia, teve sua história associada à colonização e povoamento da Ribeira do Acauã.

A edificação de uma capela dedicada a Senhora Santa Ana fez com que as populações que já frequentavam o local durante os perigos da Guerra dos Bárbaros³ pudessem fixar-se de forma definitiva na ribeira, formando um arraial (Medeiros, 2002).

A fundação do arraial dar-se-ia em 1700, por Manoel de Souza Forte, podendo inclusive ser compreendido como uma resposta aos anseios do Senado da Câmara da Cidade do Natal em favor do povoamento do sertão com os vassalos do Rei de Portugal. (Macêdo, 2007).

³ A Guerra dos Bárbaros foi a mais prolongada resistência indígena do Brasil colonial, durando do último quartel do século XVII até a segunda década do século XVIII, podendo ser considerada símbolo do maior empecilho à expansão da pecuária no Nordeste. (Pires, 1990).

A Capela da Senhora Santa Ana era subordinada ao Bispado de Olinda, fazendo parte da Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso até o ano de 1748, quando é instalada a Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó, com sede na Povoação do Caicó. Ainda em 1748, foi demarcado o local onde deveria ser “[...] fundada e erecta a Matriz com a invocação de Senhora Sant’Ana, por ser este o lugar mais cômodo e para onde podia concorrer o povo com conveniência comum para todos.” (Freguesia..., 1748-1906, f. 2).

Com a “[...] instalação da freguesia, a outrora Capela da Senhora Santa Ana, contígua à antiga Casa-forte do Cuó, ficou reduzida eclesiasticamente à condição de Capela de Nossa Senhora do Rosário.” (Macêdo, 2007, p. 179). Ainda sobre a fundação e a construção da Matriz de Santa Ana, em cópia do termo de designação do lugar, realizado pelo Padre Francisco Alves Maia, ficou registrado que o Tenente Antônio Francisco dos Santos e sua esposa Dona Ana Teresa de Jesus doaram “[...] terra necessária e conveniente para se levantar dita Matriz, assim como para a casa do Reverendo Pároco d’ela e seus sucessores [...]” (Freguesia..., 1748-1906, f. 2).

A Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana, implantada em 1748 compreendia três ribeiras, a do Piranhas, a do Espinharas e a do Sabugi, e sua organização bem poderia ser observada e representada conforme seu templo. Os setores fundamentais dessa podiam ser

116

[...] representados e visibilizados no próprio desenho dos templos cristão, que tinham seu território demarcado da seguinte forma: 1) o coro e a capela-mor, partes em que o *sacro* era mais evidente, indo desde o arco até o altar e a capela-mor, sob responsabilidade do pároco; 2) do arco para baixo até o adro (ou átrio), ou seja, a nave, cujos pontos de sustentação eram ‘o campanário com os seus sinos que eram o símbolo da solidariedade comunitária e o adro onde normalmente se reuniam os fregueses para tratar de assuntos comunitários’; 3) um número variável de confrarias e irmandades, que combinavam elementos das duas partes anteriores, transfigurando-se em minúsculas freguesias, em microcosmos da religiosidade popular, muitas vezes; confrarias essas que mantinham altares colaterais ou mesmo capelas subsidiárias. (Macedo, 2007, p. 192).

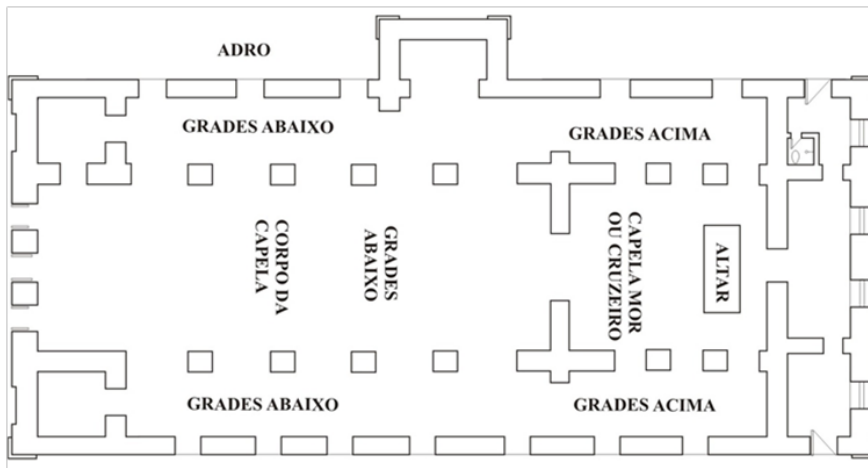
Macedo (2007) ainda atenta para outro ponto de aproximação do modelo metropolitano de freguesia com a realidade da metrópole: a presença das confrarias ou irmandades, associações de leigos que costumam selar por devoções particulares e também pela manutenção de determinados altares dentro dos templos cristãos.

Com a Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana esboçavam-se os limites territoriais da primeira unidade administrativa municipal da ribeira, a Vila Nova do Príncipe. Dessa forma, a vila foi estabelecida sobre dois contornos “[...] o da Freguesia de Santa Ana e o da Povoação do Seridó, abrangendo, portanto, glebas da Capitania do Rio Grande e da Paraíba.” (Macêdo, 2007, p. 195).

Na Freguesia ou no Príncipe, a Matriz de Santa Ana tinha lugar de destaque. Lá se congregava sociabilidades em ritos de vida e morte, chegando inclusive pelas práticas de enterramento no interior da matriz a configurar uma geografia da morte. (Reis, 1999).

A Matriz de Santa Ana apresentava já no século XIX uma estrutura bastante próxima da disposta na figura 1:

FIGURA 1
Planta baixa da Matriz de Santa Ana de Caicó com os locais de enterramento



Fonte: Macedo (2002, p. 127).

Ladeando a Matriz foram erguidas casas que, uma a uma, deram formas às ruas que a circundavam, como a rua Marques de Herval. Medeiros Filho (2002) informa que no ano de 1805 o padre Francisco de Brito Guerra, efetuou melhoramentos no prédio da Matriz que era a principal referência no Príncipe, no que tange à instância religiosa, pois representava a materialização da sede da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó.

Essa Matriz, como outras no período colonial e imperial do Brasil, serviam como locais de enterramentos produzindo uma geografia da morte que se sustentava e se demarcava por pedidos e registros de enterramentos, ora nos testamentos, ora nos livros de óbito, em locais específicos – como os apresentados na figura 1.

Registravam-se sepultamentos no corpo da Matriz de Santa Ana, nas grades acima ou abaixo, no cruzeiro, na capela-mor, nas portas centrais e laterais, no adro, nas proximidades da pia batismal. Conforme figura 1, podemos observar as coordenadas dessa geografia da morte.

Essa geografia dos enterramentos no interior da Matriz ganharia novas coordenadas, pois na década de 1850 com a deflagração do *cólera morbus* na ribeira do Seridó, ficou estabelecida a proibição de enterramentos no interior das igrejas.

De acordo com Santos (2011) a teoria desenvolvida sobre os *miasmas* veio confirmar a mudança dos enterramentos das igrejas aos cemitérios fora das cidades, pois os cadáveres humanos estavam entre as principais causas da formação de *miasmas* mefíticos, e afetavam, com particular virulência, a saúde dos vivos, devido ao fato de serem depositados em igrejas e cemitérios paroquiais nos centros urbanos.

118

As pestes e grandes epidemias como a bexiga, o sarampo e o *colera morbus* presenciadas a partir de 1850 na Província do Rio Grande do Norte motivaram a criação de cemitérios. A Câmara de Vereadores do Príncipe, em 27 de setembro de 1873, aprovou o Regulamento para o cemitério local e, em 3 de agosto de 1874 o mesmo foi referendado pela Assembleia Legislativa Provincial. O Regulamento ficou assim disposto:

CAPITULO I

Art. 1. O cemitério fundado na cidade do Príncipe, em virtude da lei provincial n. 664 de 21 de Julho de 1873 art. 32, é determinado a sepultura de pessoas falecidas dentro, ou fora da Freguezia, precedendo guia do presidente da câmara, como o visto de alguma autoridade policial, ou na falta, judiciária.

Art. 2. As inhumações serão feitas em sepulturas comuns, reservadas ou em catacumbas.

Art. 3. A inspeção do cemitério pertence á câmara municipal. (Cidade Do Príncipe, 1873, f. 1).

Com o Regulamento para o cemitério, a geografia da morte estava ganhando novos contornos, essa estaria associada aos discursos médico-higienistas proliferados em combate a epidemias como a do *colera morbus*.

Os espaços públicos haviam de ser higienizados, os miasmas tinham que ser afastados e combatidos, para tanto, a higiene do espaço público e dos *habitus* dos habitantes da urbe deviam ser asseados.

No caso, a cidade e seus habitantes estavam diante da associação do saber médico, que exigia a salubridade necessária a novas formas de vida saudável, com outros saberes como o educacional, o político e o religioso formando um batalhão contra a sujeira, a insalubridade e projetando um disciplinamento das práticas urbanas e sociais.

O enterramento no interior dos templos cristãos católicos torna-se alvo de interdição e a criação de cemitérios extramuros das cidades entra na ordem do dia. Na Província do Rio Grande do Norte, essa interdição é fortalecida com a presença da *colera morbus*. (Santos, 2005).

Assim, a Matriz de Santa Ana no Príncipe expressou delineamentos de enunciados pedagógicos do Príncipe no século XIX, pois essa se constituiu um espaço de sociabilidade aos moradores do Príncipe que lá escutavam sermões, participavam dos ritos de vida e morte, eram envolvidos em educabilidades católicas reguladas por decretos, pastorais e usos e costumes expressos por párocos, membros de irmandades e demais fregueses.

3. ESPAÇOS E SOCIABILIDADES RELIGIOSAS NO PRÍNCIPE (RIO GRANDE DO NORTE), SÉCULO XIX

As igrejas e outros espaços de culto e celebrações eram igualmente (se não principalmente) voltados ao convívio social, onde religiosidade e sociabilidade se (con)fundiam e se interpenetravam. (Bochi, 2006). Com isso, as sociabilidades apresentam-se como manifestação do social que formava e ditava *habitus* à vida, sobretudo, no caso dos habitantes do Príncipe com suas atitudes e relações públicas.

Missas, novenas, ofícios solenes, sepultamentos, visita de covas, as palavras ouvidas nos sermões, as reuniões e eleições das irmandades, as visitas pastorais eram ritos e celebrações que faziam da Igreja e de seus representantes dispositivos de poder e de sociabilidades.

A exemplo, observamos pelos testamentos escriturados por tabeliães, escrivães ou mesmo por familiares, pelos ritos e registros de solenidades de irmandades religiosas, pelos registros do Livro de Tombo algumas das sociabilidades religiosas presentes no Príncipe, século XIX, pois,

Católico que honrasse o nome não se limitava a cumprir a obrigação pascal e os mandamentos da Santa Madre Igreja: convinha alimentar sua vida espiritual privada e comunitária. [...] participar das cerimônias e devoções públicas, umas dentro, outras fora dos templos, tais como celebrações da Semana Santa, as freqüentes procissões, bênçãos do Santíssimo, trezenas, novenas e tríduos dedicados aos múltiplos oragos de sua freguesia [...]. (Mott, 1997, pp. 159-160).

Um sintoma da propagação dessa postulação encontrava-se no *modus vivendi*, no que se refere às práticas de sociabilidades do Príncipe seja nos templos ou fora deles. No Príncipe, a Matriz de Santa Ana se constituía como *Casa de Deus* que compreendia “[...] tudo que lhes diz respeito, tanto o seu patrimônio como a sua fabrica, tudo pertence ao juiz eclesiástico, não só por Direito Canônico, mas também por Direito Régio.” (Freguesia..., 1748-1906, f. 20 v). Mas, também se podia compreender como “[...] um certo número de Missas, legados pios, aniversários, Cura de enfermos [...]” (Freguesia..., 1748-1906, f. 21).

Esses dois entendimentos orientavam atuações às sociabilidades religiosas de usos e costumes referentes do patrimônio eclesial da Freguesia como “[...] dos salários de enterros, ofícios de duzentos, licenças de Batismo e de casamento, Missas, Festas, Conhecenças, e tudo o mais que pertencer aos Direitos Paroquiais” (Freguesia..., 1748-1906, f. 15) e usos e costumes dos seus fregueses que se expressavam em um conjunto de saberes e orientações pastorais que ditava como e que santos deveriam ser celebrados e isso expressaria como os fiéis deveriam se sociabilizar em tempos festivos, sempre de acordo com a *honra e a glória* as quais são devidas aos santos.

Considerando que novenas, missas e ofícios faziam parte das sociabilidades referentes às festividades dos santos padroeiros no Brasil império, no Príncipe não foi diferente e, o calendário religioso além das festividades à Gloriosa Senhora Santa Ana no mês de julho, ainda marcavam as festas às Almas no mês de novembro e a de Nossa Senhora do Rosário no mês de dezembro. Outras festas ainda foram noticiadas pelo *O Povo*, a saber: a festa de São Sebastião realizada no mês de janeiro e a festa de São José realizada no mês de março.

Referente à Festa de São José realizada em março de 1889, *O Povo* noticiou que houve véspera (novenas) e dia (missa e procissão) com solenidade. Já na Festa da Gloriosa Senhora Santa Ana desse mesmo ano houve “[...] novenas solenes com cantoria e exposição do Sacramento” e de véspera “[...] ao dia da festa tivemos, como de costume, missa solene da irmandade do Sacramento [...]” (Medeiros, 1988, p. 115). Sobre a festa da padroeira do ano seguinte foi noticiado que:

As novenas foram abrilhantadas com fogos de artifícios, salientando-se a 7^a, 8^o e 9^o em que eles mais abundaram, queimando-se 12 a 14 peças em cada uma. Houve missa solene nos dias 25, 26 e 27, com procissão à tarde do último dia. [...] Os festejos exteriores abundaram também. O comércio teve a sua semana de animação, e os pobres pais de família gereram deveras nas unhas dos negociantes, para poderem dar conta das meninas trajadas no rigor. (Festa De Santana, 1988, p. 119).

Assim foi noticiada a Festa de Santa Ana do ano de 1890 que iniciou em 17 de julho com o hasteamento da bandeira. Esse levantamento da bandeira marcava o início do tempo festivo e era um dos ritos da *solenidade de costume*. Nessas, as celebrações de devoção eram congregadas nos ofícios e novenas, nas missas e sermões e nas procissões.

Nobre (1971, p. 76) participou da Festa de Santa Ana no ano de 1861, aproximadamente três décadas antes da notícia d'*O Povo*, e relatou que a mesma “[...] em magnificência e esplendor estêve na altura do objeto a que era destinada. Além da população da cidade e das freguesias vizinhas, a ela concorrem muitos negociantes e famílias da província da Paraíba do Norte.”

As Festas das Almas e do Rosário se destacavam pelas sociabilidades concernentes às irmandades religiosas. A Irmandade das Almas foi fundada em 1791 e a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário em 1775. Sendo presente ainda na Ribeira do Seridó a Irmandade de Santa Ana, de 1754, a do Santíssimo Sacramento de 1756. (Medeiros, 1983).

Os compromissos das irmandades das Almas, do Santíssimo Sacramento, de Santa Ana foram aprovados pela Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte em outubro de 1836. Nesses compromissos se ditava o perfil dos *irmãos*, as contribuições anuais de cada membro, os cargos da *mesa* e os procedimentos para sua eleição, os livros que cada irmandade teria e quais suas finalidades, os paramentos e utensílios possuídos, as obrigações da irmandade para com seus irmãos vivos e mortos, as festividades e sua organização.

Conforme seu compromisso e com as exéquias solenes a Irmandade das Almas anualmente comemorava as festividades às almas, para as quais concorriam os *irmãos*, os fiéis e sacerdotes das proximidades do Príncipe. À véspera da festa das Almas era realizada a eleição da *mesa* que deveria conter dois juízes, dois escrivães, um tesoureiro, doze irmãos de *mesa* e no mínimo seis procuradores. Quanto à festa, o compromisso expressa que:

Dos rendimentos dos annaes e mordomagens, e de quaes que outros bens da irmandade, havendo-os, se fará anualmente a festa no dia trez de novembro, ou ainda mesmo antes, ou depois desse dia, havendo urgente necessidade,

com tanto que seja sempre em dia *semiduple*, a festa constará de hum officio solene à canto-chão com os Padres que commodamente poderem assistir, e o Reverendo Pároco, o qual cantará a Missa e todos os mais em dito dia dirão Missa pelas Almas dos Irmãos fallecidos da Irmandade [...] (Rio Grande Do Norte, 1836a, f. 2 v).

No final da década de 1880, *O Povo* noticiou as celebrações da Festa das Almas ocorridas a 6 de novembro de 1889. Lembrou que:

Rica como ela é, torna-se indispensável deixar a rotina e procurar melhorar o seu material, de conformidade com o tempo e o templo. Sua mesa deve habilitar o zeloso tesoureiro ten.-cel. Francisco Antônio de Medeiros a reformar todas as alfaias e paramentos, que os atuais já estão muito antigos e estragados, e a comprar cortinados para as portas e tribunas, apropriados às festas solenes da irmandade. (Festa Das Almas, 1988, p. 117).

Referenciada como uma irmandade rica, mas com alfaias e paramentos em desacordo com o tempo e o templo à época, a Irmandade das Almas possuía instrumentos de controle à arrecadação como os livros segundo, terceiro e quarto, do total de sete livros de registro da supracitada irmandade. O livro segundo era destinado ao lançamento das receitas e despesas ao final de cada mandato do tesoureiro. Já o livro terceiro “[...] repartido por abecedário, e nelle se lançarão os nomes de todos os Irmãos entrados, e se abonarão a cada hum os doze vinténs que são abrigados a pagar por cada hum Irmão falecido [...].” O livro quarto era destinado ao registro e abonação do pagamento das annaes de cada *irmão*. (Rio Grande Do Norte, 1836a, f. 2).

122

Os festejos da irmandade do Rosário também foram noticiados pelo *O Povo* que ressaltava os elementos festivos da alvorada, novenas, missas e procissão, bem como os tambores dos negros do rosário e a coroação do rei e da rainha ao final da festa. (Festa do Rosário, 1988, p. 120).

Os reis e rainhas dos Congos, os juízes, escrivães, procuradores e tesoureiros que compuseram a *mesa* da irmandade desde a aprovação de seu compromisso tiveram como assertiva a comemoração acima citadas. A Festa de Nossa Senhora do Rosário deveria ser realizada “[...] em uma das oitavas do Natal ou outro dia santo [...].” (Freguesia..., 1775).

Essa irmandade, segundo Medeiros (2002), iniciou seu funcionamento a 27 de dezembro de 1773. Foi instalada na Matriz de Santa Ana e destinava-se a congregar homens e mulheres pretos, forros ou cativos. Teve seu compromisso aprovado em 1775 pelo qual a qualificava como de *jurisdição leiga*. (Dantas, 2008). Seu compromisso por estabelecer ações para os membros da irmandade apresenta-nos indícios de como os *irmãos* se sociabilizavam.

O terço rezado aos domingos ou dias santos se constituía como sociabilidade aos membros da Irmandade do Rosário que também sociabilizavam-se em procissões que percorriam as ruas do povoado, à época, e, posteriormente cidade. Essas práticas sociais de convivibilidade dos *irmãos* do Rosário teriam continuado ao longo do século XIX? Ao certo, é que os homens e mulheres pretos da irmandade passaram a congregar-se não só no altar a Nossa Senhora do Rosário na Matriz de Santa Ana, pois esses tiveram uma igreja edificada, nas imediações da Matriz, cujo orago era a Senhora do Rosário – data provável 1864, consta no frontispício.

A Irmandade do Santíssimo Sacramento que também teve seus compromissos aprovados em outubro de 1836, a exemplo das Irmandades das Almas e de Santa Ana, tinha suas armas e insígnias lembradas nas celebrações e festividades na Semana Santa e na véspera da festa da padroeira, Senhora Santa Ana. Conforme seu compromisso, a eleição da *mesa* diretora deveria ocorrer nos sábados da Semana Santa.

Solenidades como a eleição para os membros de sua *mesa* diretora da exprimiam essa íntima associação do religioso com o social. Em 14 de dezembro de 1871, a Assembleia Legislativa Provincial, pela lei n. 645 estabeleceu que:

Art. 1. A reunião da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia do Seridó, para a eleição da nova mesa regedora terá lugar d’ora em diante na véspera da Festa do Orago [...].

Art. 2. É de exclusiva competência do Reverendo Parocho da Freguesia, Ou de Sacerdote de sua comissão, a Presidencia da eleição referida no artigo 4º, assim também a da posse da nova mesa.

Art. 3. A mesa da Irmandade poderá funcionar sempre que estiverem presentes o Reverendo Parocho da Freguesia, como Presidente, no impedimento do Juiz Presidente, o Thesoureiro, e 7 irmãos, quando menos, mordomos, ou simples, e 1 destes, à convite do Presidente, servirá de Escrivão no impedimento do actual. (Rio Grande Do Norte, 1872b, p. 21-22).

A disposição da mesa e os procedimentos para as eleições estavam escriturados pela Assembleia Legislativa Provincial, mas também grafado nos registros do Livro da Irmandade do Santíssimo Sacramento, com termo de abertura de 11 de abril de 1838. Lembremos ainda que essa lei constitui-se uma revisão das deliberações inscritas no compromisso de 1836. Ainda em virtude dessas novas disposições, as funções e o tempo referente ao cargo do tesoureiro foram ampliadas.

Como as demais irmandades instituídas e vigentes no Príncipe no século XIX, a Irmandade do Santíssimo Sacramento registrava em livros próprios “[...] entradas dos Irmãos, com declaração do dia, mês e ano de suas entradas, e [...] lançamento da receita e despeza que fizer cada hum Thesoureiro no seo anno [...].” (Rio Grande do Norte, 1836b, f. 5 v).

As funções dos irmãos eram registradas ora como juízes, ora como escrivães. Reverendos e membros da Guarda Nacional, à época, chegaram a ocupar tais cargos, a exemplo dos reverendos Manoel Teixeira da Fonseca e Manoel José Fernandes e do capitão da Guarda Nacional Manoel de Medeiros Roxa que foram juízes.

Nas irmandades congregavam muitos dos homens de destaque social e econômico do Príncipe e com suas reuniões, eleições e festas produziam sociabilidades de um sentido mais restrito, pois tinham uma prática organizada que formava e inculcava uma doutrina cristã, muitas vezes retomada ou referendada em momentos distintos das vidas dos moradores do Príncipe.

Manoel José Fernandes, membro da Irmandade do Santíssimo Sacramento, por exemplo, era Visitador e Delegado do Crisma do Rio Grande do Norte e da Paraíba e, a partir de 1849, Cônego Honorário da Capela Imperial. Dantas (2008) o aponta como um dos pioneiros no progresso material da cidade, pois, construiu casas mais elegantes e fomentou a construção de outras. Enquanto visitador, Manoel tinha direito a brasão e armas, os quais mandou abrir na fachada de sua residência no Príncipe – residência que hoje corresponde a parte do prédio do Educandário Santa Teresinha.

124

Muitos dos membros das irmandades, quando da escritura de seus testamentos, retomavam esses lugares de *irmãos* e essa fé a ela associados. Assim, o fez Cosme Pereira da Costa era Capitão da Guarda Nacional, natural da Freguesia de Mamanguape, Paraíba, e morador da Fazenda Umari na Vila do Príncipe.

Declarar-se irmão das irmandades era uma distinção social e também religiosa que à hora da morte era lembrada nos testamentos. A vinculação com os princípios cristãos também eram ressaltados nas disposições testamentais quando da apresentação de si e dos pedidos aos testamenteiros.

Luiz de Fontes Rangel, casado, natural e morador da Vila do Príncipe, escreve seu testamento em 1830 dizendo temer a morte e desejar que sua alma seja salva. A escrita do testamento é, então, um dos momentos das sociabilidades que Luiz de Fontes Rangel articula à sua morte. Ele, com esse ato de testar, encomenda sua alma à Santíssima Trindade, roga ao Senhor Jesus Cristo que perdoe suas culpas e crimes e mais, roga à Mãe de Deus, à

Gloriosíssima Senhora Santa Ana, ao Anjo da Guarda, ao santo do Seu nome e a todos os santos da Corte do céu para que na hora de sua morte “[...] morra justificado, em graça de deus, e na Santa Fé Católica [...].” Fé que professou seguir. (Rangel, 1830).

Como paroquiano da Matriz de Santa Ana na Vila do Príncipe, Luiz de Fontes Rangel desejou que seu corpo fosse sepultado em sua Matriz. Assim o foi após sua morte, em março de 1832. Seu testamenteiro geriu e atentou aos desejos do testador.

Missa de corpo presente, acompanhamento e encomendação do corpo, sinais e ofícios solenes fizeram parte do funeral de Luiz de Fontes Rangel, cujas contas foram apresentadas pelo padre Francisco de Brito Guerra em 12 de março de 1832. De conformidade com o auto de contas do testamento de Luiz de Fontes Rangel ainda constatamos que entre a missa de corpo presente e a missa de sétimo dia de sua morte os padres Manoel José Fernandes, Francisco Gonçalves de Mello e Manoel Teixeira da Fonseca rezaram

[...] cada um seis missas com a esmola de seiscentos e quarenta réis cada uma pela alma do Capitão Luiz de Fontes Rangel, as quais foram ditas segundo suas disposições testamentárias, dentro dos sete dias do seu enterro, encomendadas e satisfeitas pelo seu testamenteiro o Senhor Antonio Ferreira de Fontes. (Rangel, 1830).

Dessa forma, as sociabilidades religiosas ocorriam com as preces, as novenas e missas, as procissões e reuniões das irmandades que glorificavam os santos ao mesmo tempo em que preservavam ritos e simbologias religiosas. Essa glorificação dava-se pela invocação aos santos protetores e a veneração das *sagradas imagens*.

Nesse contexto, as sociabilidades religiosas, assim como as político-administrativas e jurídicas, ditam formas de portar-se e com isso gestavam *habitus* específicos para assistir missas e novenas, sepultamentos e reuniões de irmandades ou mesmo posturas privadas, pois os “[...] preceitos eclesiásticos [...] tinham desde cedo implicações, talvez sutis mas seguramente concretas, sobre o ordenamento cidadão.” (Marx, 1999, p. 14).

4. DAS SOCIABILIDADES ÀS EDUCABILIDADES RELIGIOSAS

O aprendizado na cidade dava-se de forma ampla na instância religiosa. Nela aprendia-se a comportar-se em cerimônias, a conduta e a doutrina cristã. Possibilidades de interpretações para essas aprendizagens acham-se nos indícios das práticas sociais nas igrejas, nas festas religiosas, nas reuniões das irmandades, nas escritas de testamentos quando se expressavam devoção e fé.

Cada indício de como se sociabilizavam os moradores do Príncipe em instâncias religiosas possibilita inferir o que e como esses aprendiam a fé e as posturas aceitáveis à vida como cristão, que deveria ressaltar um comportamento compatível com essa postura nas mais distintas ocasiões.

Os santos evangelhos eram lembrados e jurados nas cerimônias religiosas como missas, novenas e casamentos, mas também em cerimônias de conotação distinta como um júri e um interrogatório.

Professar a fé católica implicava cumprir e conhecer *habitus* próprios de uma religião que no Príncipe estava presente na memória e na história do lugar que, desde cedo viu sua trama histórica ser associada a Senhora Santa Ana, padroeira. Fosse associada ao Príncipe, ou de forma mais ampla à Freguesia e seus limites, a devoção a Santa Ana foi responsável por pedidos de pertencimento aos limites religiosos de sua freguesia.

126

A exemplo, os moradores da fazenda Espírito Santo que pela provisão, de 10 de julho de 1788, do Bispo Dom Diôgo de Jesus Jardim deveriam congregar na Freguesia de Nossa Senhora da Guia com sede em Patos requereram continuar a pertencer a Freguesia de Santa Ana “[...] da Vila Nova do Príncipe, d’onde sempre foram.” (Freguesia..., 1748-1906, f. 10).

Santa Ana como padroeira era evocada por padres e vigários nos sermões e ofícios na Matriz. Era celebrada em julho como Padroeira do Príncipe e da Freguesia, era reverenciada na Irmandade por seus devotos e dessa forma podemos dizer que os moradores do príncipe aprendiam que Santa Ana era Senhora e Protetora do lugar e daqueles que lá habitavam.

Ser freguês da Santa Ana era partilhar de usos e costumes próprios àquele espaço, o Príncipe e os limites da freguesia, isso no que concerne às práticas religiosas católicas, pois conhecer os usos e costumes da freguesia era uma forma de estabelecer a paz entre os párocos e os paroquianos.

Esses usos e costumes versavam sobre os salários referentes aos enterros, ofícios, licenças de batismo e de casamento, festas e tudo mais que pertencesse aos direitos paroquiais. (Freguesia..., 1748-1906, f. 15).

Com isso, párocos e fregueses sabiam o quanto equivalia em termos monetários cada ação. Pelos testamentos podemos inferir quais as esmolas de costumes para capelas de missas, ofícios, visita de covas e outras ações ou ritos. As contas do funeral de Luiz de Fontes Rangel, de março de 1832, traz valores referentes à missa de corpo presente, acompanhamento, encomendação e velas, sinais e ofício paroquial. Desses itens listados nas contas do funeral foi o ofício paroquial o mais oneroso, custou 10\$00.

Os usos e costumes, assim, melhor distribuía a intercessão dos paroquianos com a igreja, o que reforçava comportamentos e ações do católico cristão em diversas fases de suas vidas. Entretanto, outros dispositivos também faziam parte das disposições aos cristãos. Um deles era o conhecimento do recebimento de pastorais e editais por parte do Bispado.

As pastorais e os editais recebidos na Freguesia de Santa Ana eram tornados públicos, isso por determinação do órgão expedidor, no caso do Príncipe o Bispado de Olinda. Assim ocorreu com a carta pastoral do Bispo Dom José Joaquim taxando a esmola da Missa, determinada para a sustentação diária do sacerdote que “[...] fique taxada a Esmola da missa na quantia de trezentos e vinte réis, e na de quatrocentos réis sendo de corpo presente [...].” (Freguesia..., 1748-1906, f. 18 v).

A publicação dessas pastorais e editais instruía pelas deliberações de como comportar-se, do que deveria fazer e seguir um católico. Na pastoral de 18 de maio de 1853, o Bispo Dom João da Purificação Marques Perdigão, pede que os fieis cumpram as “[...] observâncias recomendadas pelo supremo Chefe da Igreja [...]” e mais, implora “[...] a solicitude das Competentes Autoridades, a fim de que tenha a sua devida e plena execução a providente Lei relativa a santificação dos dias de guarda [...].” (Freguesia..., 1748-1906, f. 25).

Cumprir as observâncias recomendadas pelo *Supremo Chefe* da Igreja era uma educabilidade que se constituía mediante a palavra proferida e escrita pois existia a determinação de que as pastorais e editais fossem publicados “[...] em todas as Freguezias desta Diocese, à Estação da Missa Paroquial em três dias Festivos e Registrado no competente Livro.” (Freguesia..., 1748-1906, f. 25).

Às missas dominicais afluíam os paroquianos que assistiam a pregação da palavra, a homilia dos sacerdotes e pela palavra ouvida introjetavam usos e costumes como os expressos na pastoral de 18 de maio de 1853, o Bispo Dom João da Purificação Marques Perdigão que se referia aos dias santos, às abstenções e aos jejuns.

As educabilidades vinculadas aos aprendizados decorrentes de sociabilidades religiosas versavam, em sua maioria, acerca da ação dos fiéis, de seus *habitus* frente à Igreja Católica e suas cerimônias religiosas e festivas seja para glorificar a Senhora Santa Ana, os santos protetores ou mesmo a celebração das exéquias solenes que se direcionavam à renovação da fé dos católicos e para o aprimoramento de comportamentos e atitudes ligados a uma vida religiosa.

Um dos eventos de maior concentração e relevância às educabilidades no Príncipe no que concerne à religião era a festa da padroeira. A Festa de Santa Ana era realizada no mês de julho, como já ressaltado anteriormente, e sofreu alterações em suas disposições ao longo dos anos. Algumas dessas alterações atendiam a disposições gerais da igreja. Essas disposições regulavam datas e eventos que deveriam compor a festividade.

128

Com isso as festas aos Santos patronos ou oragos no Brasil deveriam ter data móvel, sendo a festividade seguida ao domingo próximo aos dias dos santos e santas. Essa disposição está expressa no livro de tomo da Freguesia da Santa Ana e, considerando essa deliberação supomos que assim passou a se organizar os festejos à padroeira do Príncipe.

Esse aprendizado não tinha um tempo e um espaço próprio e determinado para cada sujeito, ele perpassava o *modus vivendi* de todos aqueles que habitavam o Príncipe que, como sede da Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana nos cultos e celebrações sociais lembravam e referenciavam a Santa Ana como Mãe e Senhora.

A intercessão de Santa Ana era buscada e clamada em ocasiões como a escrita dos testamentos, nos quais muitos dos testadores encomendavam sua alma e pediam para que Santa Ana a levasse segura ao Reino do Céu. Com isso podemos perceber como Santa Ana era referenciada por seus fiéis, sendo indicativo de como esses apreendiam sua função e representação.

5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A temática da pedagogia da cidade, cortada por uma leitura no que se refere às sociabilidades e educabilidades religiosas no Príncipe, Rio Grande do Norte (século XIX), enreda-se em uma produção do conhecimento histórico educacional considerando *projetos* para a formação de espaços e *modus vivendi*.

A veiculação dos enunciados pedagógicos do Príncipe no século XIX pela Câmara Municipal, pela Matriz da Gloriosa Senhora Santa Ana e pelos espaços públicos e privados nos proporciona identificar uma estreita relação entre o processo de organização e regulação de normas com a formação da civilização, de uma pedagogia à cidade e seus habitantes, uma vez que o controle das condutas estava associado ao controle social.

Pensar a sociedade e as relações dos habitantes com a cidade nas formas de sua inserção política, econômica e cultural implica na compreensão de que a relação dos homens com o meio físico-social altera a sociabilidade urbana. E mais, as sociabilidades têm uma função formativa, sendo ela instituidora de educabilidades.

As educabilidades decorrentes das sociabilidades expressas pela instância religiosa produziam comportamentos, considerados socialmente aceitáveis, pois as educabilidades são parte da íntima e constante relação dos sujeitos com os espaços e as sociabilidades neles ocorridas. Considerando esse entendimento enfatizamos a cidade como espaço formativo, uma vez que está envolto por uma educação dos ou para os sentidos.

Os cidadãos na cidade têm uma pedagogia, a qual está para as educabilidades como princípio. Essa pedagogia se pauta no entendimento de que os comportamentos na urbanidade são distintos, sendo prezados aqueles socialmente aceitáveis. E, se a cidade é entendida com uma orientação pedagógica, a história cultural aqui empreendida, de conformidade com Roger Chartier (1990) e Peter Burke (2002; 2005) se constitui enquanto dimensão histórica, sendo considerada como o estudo dos processos com os quais se constrói sentidos, pois é preciso aproximá-la das configurações sociais e conceituais de um tempo e de um espaço próprios.

E, especificamente, as educabilidades decorrentes das instâncias religiosas no Príncipe tinham em Santa Ana uma temática central, mas essas educabilidades também se processavam através de símbolos e signos diversos como as insígnias e estatutos das irmandades, os livros religiosos, os oratórios particulares e outros elementos que também estavam presentes no *modus vivendi* no Príncipe.

REFERÊNCIAS

- Agulhon, M. (1977). *Le cercle dans la France bourgeoise 1810-1848: étude d'une mutation de sociabilité*. Paris: Armand Colin, 1977.
- Agulhon, M. (1984). *Penitents et Francs-Maçons de l'ancienne Provence*. Paris: Fayard.
- Araújo, M. M. e Medeiros, M. D. (2003). A Cidade, a Igreja e a Festa de Sant'Ana de Caicó-RN: séculos XVIII e XIX. *Sociedade e Território*, 15 (2), 53-61.
- Burke, P. (2002). *História e teoria social*. São Paulo: Editora UNESP.
- Burke, P. (2005). *O que é história cultural?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Chartier, R. (1990). *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Cidade do Príncipe. Câmara Municipal (1873). *Regulamento para o cemitério da Cidade do Príncipe*. Cidade do Príncipe, 27 out. 1873. Fundo arquivístico Joaquim Martiniano Neto – Madureira, Laboratório de Documentação Histórica (LABORDOC), CERES, Caicó, UFRN. (Documento avulso).
- Dantas, D. J. A. (2008). *Homens e fatos do Seridó antigo*. Natal: Sebo Vermelho.
- Festa das Almas (1988). O Povo, Seridó, 9 nov. 1889. Em O. Medeiros Filho. *Caicó, cem anos atrás*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.
- Festa de Santana (1988). O Povo, Seridó, 3 ago. 1890. Em O. Medeiros Filho. *Caicó, cem anos atrás*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.
- Festa do Rosário (1988). O Povo, Caicó, 21 dez. 1890. Em O. Medeiros Filho. *Caicó, cem anos atrás*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.
- Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó. (1775). *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário*.
- Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó [s.d.]. *Livro de tomo (1748-1906)*. Casa Paroquial São Joaquim, Paróquia de Santa Ana, Caicó-RN.
- Macedo, H. A. M. (2002). *Vivências índias, mundos mestiços: relações interétnicas na Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana do Seridó entre o final do século XVIII e início do século XIX*. 2002. Monografia não publicada. Curso de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó.
- Macedo, H. A. M. (2007). *Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande*. Dissertação não publicada. Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
- Macêdo, M. K. (2007). *Rústicos cabedais: patrimônio e cotidiano familiar nos sertões do Seridó (Séc. XVIII)*. Tese de doutorada não publicada. Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
- Marx, M. (1999). *Cidade no Brasil, em que termos?* São Paulo: Studio Nobel.
- Medeiros, O. F. (1983). *Velhos inventários do Seridó*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.
- Medeiros, O. F. (1988). *Caicó, cem anos atrás*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.

- Medeiros, O. F. (2002). *Cronologia seridoense*. Mossoró: Fundação Guimarães Duque/Fundação Vingt-Um Rosado.
- Mott, L. (1997). Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. Em L. M. Souza, (Org.). *História da vida privada no Brasil – cotidiano da vida privada na América portuguesa*. (7a. reimp., vol. 1.) São Paulo: Companhia das Letras .
- Nobre, M. F. (1971). *Breve notícia sobre a Província do Rio Grande do Norte baseada nas leis, informações e fatos considerados na história antiga e moderna*. (2a. ed.) Rio de Janeiro: Editora Pongetti.
- Pires, M. I. C. (1990). *Guerra dos bárbaros: resistência indígena e conflitos no Nordeste Colonial*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco/FUNDARPE.
- Rangel, L. F. (1830). *Testamento e autos de contas*. Vila do Príncipe, Freguesia da Gloriosa Senhora Santa Ana, 1830. Fundo da Comarca de Caicó, 1º Cartório Judiciário, sob a custódia do Laboratório de Documentação Histórica (LABORDOC), CERES, Caicó, UFRN. (Diversos, Caixa 06, Maço 06).
- Reis, J. J. (1999). *A morte é uma festa: rituais fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Rio Grande do Norte. Assembleia Legislativa Provincial. (1836a). *Lei n. 15, de 8 de outubro de 1836: Aprova Compromisso da Irmandade das Almas da Freguesia de Santa Ana do Seridó*. 1836a. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal. (Documento avulso, Caixa 139).
- Rio Grande do Norte. Assembleia Legislativa Provincial. (1836b). *Lei n. 16, de 19 de outubro de 1836: Aprova Compromisso da Irmandade do Sacramento da Freguesia de Santa Ana do Seridó*. 1836b. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, Natal. (Documento avulso, Caixa 139).
- Rio Grande do Norte. Assembleia Legislativa Provincial. (1872b). Lei n. 645, de 14 de dezembro de 1871. *Coleção das leis provinciais do Rio Grande do Norte*. Natal.
- Rio Grande do Norte [s.d.]. *Município de Acary: Obras Públicas*. Fundo da Comarca de Caicó, 1º Cartório Judiciário, sob a custódia do Laboratório de Documentação Histórica (LABORDOC), CERES, Caicó, UFRN. (Diversos, Caixa 10).
- Santos, A. R. (2011). *O processo de dessacralização da morte e a instalação de cemitérios no Seridó, séculos XIX e XX*. Tese de doutorado não publicada. Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Goiás. Goiânia-GO.
- Teixeira, R. B. (2009). *Da cidade de Deus à cidade dos homens: a secularização do uso, da forma e da função urbana*. Natal: EDUFRN – Editora da UFRN.
- Testamento do Capitão Cosme Pereira da Costa. (1983). 1846. Em O. Medeiros Filho. *Velhos inventários do Seridó* (p. 268-279). Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal.

